



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº1063 DE 20 DE AGOSTO DE 1990.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$54.807.000,00."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e Considerando a autorização expressa contida na Lei nº1038 de 20.08.1990,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$54.807.000,00 (cinquenta e quatro milhões oitocentos e sete mil cruzeiros), para atender despesas com a seguinte classificação orçamentária:

2. - EXECUTIVO
- 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
- | | | |
|----------|-----------------------------------|-------------------|
| 03070200 | - Administração | |
| 3111 | - Pessoal Civil..... | Cr\$ 1.500.000,00 |
| 3120 | - Material de Consumo..... | Cr\$ 100.000,00 |
| 3132 | - Outros Serviços e Encargos..... | Cr\$ 500.000,00 |
2. - EXECUTIVO
- 2.2 - SECRETARIA
- | | | |
|----------|----------------------|-----------------|
| 03070210 | - Administração | |
| 3111 | - Pessoal Civil..... | Cr\$ 300.000,00 |
2. - EXECUTIVO
- 2.3 - PROCURADORIA JURÍDICA
- | | | |
|----------|-------------------------------------|-----------------|
| 03070210 | - Administração | |
| 3111 | - Pessoal Civil..... | Cr\$ 270.000,00 |
| 3131 | - Remuneração de Serv.Pessoais..... | Cr\$ 270.000,00 |
| 4191 | - Sentenças Judiciárias..... | Cr\$ 150.000,00 |
2. - EXECUTIVO
- 2.4 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
- | | | |
|----------|----------------------|-----------------|
| 03070210 | - Administração | |
| 3111 | - Pessoal Civil..... | Cr\$ 202.000,00 |
2. - EXECUTIVO
- 2.5 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
- | | | |
|----------|----------------------|-----------------|
| 03070210 | - Administração | |
| 3111 | - Pessoal Civil..... | Cr\$ 480.000,00 |



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.02

2.	- EXECUTIVO		
2.6	- SETOR DE MATERIAL		
	03070210 - Administração		
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	550.000,00	
	3120 - Material de Consumo.....Cr\$	300.000,00	
	3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	50.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.7	- SETOR DE SERVIÇOS GERAIS		
	03070210 - Administração		
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	195.000,00	
	3120 - Material de Consumo.....Cr\$	1.000.000,00	
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais.....Cr\$	100.000,00	
	3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	800.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.8	- SETOR DE TRIBUTAÇÃO		
	03080320 - Administração Financeira		
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	600.000,00	
	3120 - Material de Consumo.....Cr\$	30.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.9	- SETOR DE CONTABILIDADE		
	03080320 - Administração Financeira		
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	650.000,00	
	3120 - Material de Consumo.....Cr\$	50.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.10	- SETOR DE TESOUREARIA		
	03080320 - Administração Financeira		
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	260.000,00	
	3120 - Material de Consumo.....Cr\$	30.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.11	- SETOR DE ENGENHARIA		
	03070250 - Administração		
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	190.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.12	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	10603270 - Serviço de Utilidade Pública		
	3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	2.000.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.13	- PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
	10603280 - Serviço de Utilidade Pública		
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	900.000,00	
	3120 - Material de Consumo.....Cr\$	100.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.14	- REPETIÇÃO DE IMAGENS DE TV		
	05221370 - Telecomunicações		
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	90.000,00	



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

FLS03

ESTADO DE SÃO PAULO

2. - EXECUTIVO

2.15- S.E.R.M.

16885340	- Transporte Rodoviário		
3111	- Pessoal Civil.....Cr\$	720.000,00	
3120	- Material de Consumo.....Cr\$	1.000.000,00	
3132	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	400.000,00	

2. - EXECUTIVO

2.16- SERVIÇOS MUNICIPAIS

10603250	- Serviço de Utilidade Pública		
3111	- Pessoal Civil.....Cr\$	4.660.000,00	
3120	- Material de Consumo.....Cr\$	1.000.000,00	
3132	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	100.000,00	
16915710	- Transporte Urbano		
3120	- Material de Consumo.....Cr\$	1.000.000,00	
3132	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	200.000,00	
13764490	- Saneamento		
4110	- Obras e Instalações.....Cr\$	100.000,00	

2. - EXECUTIVO

2.17- ENSINO FUNDAMENTAL

08421880	- Ensino Fundamental		
3111	- Pessoal Civil.....Cr\$	3.100.000,00	
3113	- Obrigações Patronais.....Cr\$	200.000,00	
3120	- Material de Consumo.....Cr\$	3.000.000,00	
4110	- Obras e Instalações.....Cr\$	8.000.000,00	
4120	- Equipamentos e Mat.Permanente...Cr\$	1.000.000,00	

2. - EXECUTIVO

2.18- ENSINO PRÉ-ESCOLAR

08411900	- Educação da criança de 0 a 06 a nos		
3111	- Pessoal Civil.....Cr\$	290.000,00	
3113	- Obrigações Patronais.....Cr\$	30.000,00	
3131	- Remuneração de Serv.Pessoais...Cr\$	65.000,00	

2. - EXECUTIVO

2.19- ENSINO SUPLETIVO

08452130	- Ensino Supletivo		
3111	- Pessoal Civil.....Cr\$	75.000,00	

2. - EXECUTIVO

2.20- NUTRIÇÃO ESCOLAR

08424270	- Ensino Fundamental		
3120	- Material de Consumo.....Cr\$	1.000.000,00	

2. - EXECUTIVO

2.21- SETOR DE ESPORTE

08462240	- Educ.Física e Desportos		
3111	- Pessoal Civil.....Cr\$	100.000,00	
3120	- Material de Consumo.....Cr\$	200.000,00	
3132	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	250.000,00	



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.04

2.	- EXECUTIVO		
2.22	- SETOR DE CULTURA		
	08482470 - Cultura		
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	110.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.23	- SETOR DE TURISMO		
	11653630 - Turismo		
	4110 - Obras e Instalações.....Cr\$	300.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.24	- SETOR DE SAÚDE		
	13754280 - Saúde		
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	3.700.000,00	
	3113 - Obrigações Patronais.....Cr\$	300.000,00	
	3120 - Material de Consumo.....Cr\$	1.000.000,00	
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais...Cr\$	1.200.000,00	
	3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	800.000,00	
	3224 - Transf.a Inst.Multigovernamentais	150.000,00	
	4110 - Obras e Instalações.....Cr\$	4.000.000,00	
	4120 - Equipamentos e Mat.Permanente..Cr\$	1.500.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.26	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
	03070210 - Administração		
	3113 - Obrigações Patronais.....Cr\$	780.000,00	
	15824950 - Previdência		
	3251 - Inativos.....Cr\$	800.000,00	
	3252 - Pensionistas.....Cr\$	380.000,00	
	15844920 - Prog.Form.Pat.Serv.Público		
	3280 - PASEP.....Cr\$	450.000,00	
	3280 - PASEP - FPM.....Cr\$	150.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.27	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	03070210 - Administração		
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	30.000,00	
	3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	1.000.000,00	
	T O T A L.....Cr\$	54.807.000,00	

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA